

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 432 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 196/2017 – Departamento de Pessoal, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para substituir o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, no cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 2 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084